

PARECER DO CACS FUNDEB E MDE - ATA Nº 002/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI/MS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e demais recursos de manutenção e desenvolvimento do Ensino – **MDE**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.424/96 e alterada pela Medida Provisória nº 339, Lei Municipal nº 1370/2007 e seu Regimento Interno, reuniu-se no dia **02 DE MAIO DE 2024**, nas dependências do anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação de Iguatemi- MS, verificando e analisando os balancetes do período em pauta.

Revisando e analisando conforme demonstrativo (relações da Receitas, Extratos Bancários, Folhas de Pessoal, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Recibos e Atas de Reuniões do Conselho Gestor) são de parecer:

1 – Que as despesas decorrentes ao período foram necessárias.

2 – Os documentos contábeis apresentados, representam adequadamente em todos aspectos relevantes a movimentação dos recursos do **FUNDEB**, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos, as origens financeiras e as aplicações de recursos referentes aos meses acima citados refletem a real e fiel situação financeira do **FUNDEB**.

3 – Com base nos demonstrativos apresentados os aspectos legais e regimentais achando todos conforme merecedores de aprovação.

4 – Ratificamos a exatidão dos mesmos, em relação ao Movimento Ativo e Passivo, sendo aprovado sem ressalva por unanimidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de

igual teor.

Iguatemi/MS, 02 de maio de 2024.


LUCIANO DORNELES DOS SANTOS


SILVANA DE OLIVEIRA M. PAIXÃO


SILVIA INEZ GONÇALVES


AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA


CLAUDETE MULLER DELBOM


LUIS CARLOS BINELO DE CAMPOS

LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA



PARECER DO CACS FUNDEB E MDE - ATA Nº 003/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI/MS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e demais recursos de manutenção e desenvolvimento do Ensino – **MDE**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.424/96 e alterada pela Medida Provisória nº 339, Lei Municipal nº 1370/2007 e seu Regimento Interno, reuniu-se no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2024**, nas dependências da Escola Municipal Tancredo Neves, verificando e analisando os balancetes do período em pauta.

Revisando e analisando conforme demonstrativo (relações da Receitas, Extratos Bancários, Folhas de Pessoal, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Recibos e Atas de Reuniões do Conselho Gestor) são de parecer:

1 – Que as despesas decorrentes ao período foram necessárias.

2 – Os documentos contábeis apresentados, representam adequadamente em todos aspectos relevantes a movimentação dos recursos do **FUNDEB**, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos, as origens financeiras e as aplicações de recursos referentes aos meses acima citados refletem a real e fiel situação financeira do **FUNDEB**.

3 – Com base nos demonstrativos apresentados os aspectos legais e regimentais achando todos conforme merecedores de aprovação.

4 – Ratificamos a exatidão dos mesmos, em relação ao Movimento Ativo e Passivo, sendo aprovado sem ressalva por unanimidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor.

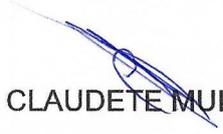
Iguatemi/MS, 27 de novembro de 2024.


LUCIANO DORNELES DOS SANTOS


SILVANA DE OLIVEIRA M. PAIXÃO


JULICE RAVAGNANI


AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA


CLAUDETE MULLER DELBOM


LUIS CARLOS BINELO DE CAMPOS


JOÃO BATISTA F. DE SOUZA

